



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 23 de Março de 2019

Ano I - Edição 104

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **7** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2019-SME.....	2
DECRETO Nº 8.294/2019.....	4
PORTARIANº 18.552/2019.....	4
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ...	5

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS	6
NOTIFICAÇÃO.....	6

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019.....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2019.....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2019.....	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05
Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 23 de Março de 2019

Ano I - Edição 104

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2019-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Nº 08/2019-SME**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2018, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica I Fundamental, professor de Educação Básica II, Português, Matemática e Educação Física** a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **28 de MARÇO de 2019 (QUINTA-FEIRA)**, às **17H15MIN**, para participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.204 de 11 de dezembro de 2018, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
41	ADRIANA GONÇALVES RAGIOTTO	26.849.035-1	13	3	18/09/1976	1	Não
42	GIULIANA VILAR	25.612.018-3	13	3	12/10/1978	0	Não
43	ANDREZA VALÉRIA GARBIN LEME	28.297.494-5	13	3	20/10/1978	2	Não
44	HÉLIA ANA VIDAL FERREIRA	48.418.014--9	13	3	08/10/1981	1	Não
45	ALINE RIBEIRO MONTEIRO	43.332.829-0	13	3	01/12/1982	0	Não
46	CLEONICE PEREIRA DA ROCHA RIBEIRO	42.610.198-4	13	3	05/05/1983	2	Não
47	SIBELE NOGUEIRA FERNANDES	40.458.321-0	13	3	29/05/1985	0	Não
48	LARISSA MARQUES DORDAN VALDERAMOS	40.107.299-X	13	3	27/03/1986	1	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PORTUGUÊS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
4	ERÁCIO OSCAR RONDON BACCA	53.518.706-3	13	2	11/03/1977	4	Não
5	PEDRO PASSERINI RODRIGUES	42.096.959-7	13	2	06/07/1995	0	Não
6	DANIELE GALDINO DE OLIVEIRA FERREIRA	48.979.083-5	12	1	05/01/1993	0	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
4	RENATA SOARES VALÉRIO	341.936.881	12	4	01/11/1985	1	Não
5	LUCAS DA SILVA MARTIMINIANO	46.136.525-X	12	4	07/05/1990	0	Não
6	ELIANI PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	29.228.736-7	12	2	19/08/1980	1	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
7	JOSÉ CORREIA LIMA	36.779.532-2	12	4	04/03/1973	1	Não
8	JEAN CÉSAR ANDRADE DE SOUZA	49.841.328-7	12	2	09/03/1996	0	Não
9	CAROLINE BORGES ZANATO	46.309.450-5	12	1	04/07/1990	0	Não



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 23 de Março de 2019

Ano I - Edição 104

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação munidos de todos os documentos abaixo listados:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS

- CÓPIAS
- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)
- RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
- HISTÓRICO ESCOLAR
- DIPLOMA
- PIS OU PASEP (caso não tenha procurar a Luciene R.H, da Rua Bahia. (NIT NÃO SERVE)
- Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- Comprovante de votação 2018 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)
- Carteira de Trabalho (frente e verso onde consta a foto)

- ORIGINAIS
- FOTO (1)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS
- EXAME MÉDICO (PEGA-SE NO R.H) – A perícia será agendada no dia da atribuição.
- Conta no Banco Itaú
- 04 DECLARAÇÕES

- DECLARAÇÃO DE BENS (Eu, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo (Caso não tenha fazer de que tenha deve procurar a unidade escolar – fazer com papel timbrado.
- DECLARAÇÃO DE APOSENTADO
- DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE (Eu, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.
- OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO R.H.
- DAS 08HS ÀS 12HS E DAS 14 HS ÀS 17 HS

- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2018 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de MARÇO de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações nas edições dos dias 23, 26 e 27 de Março de 2019



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 23 de Março de 2019

Ano I - Edição 104

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.294/2019

DECRETO Nº 8.294 – DE 22 DE MARÇO DE 2019

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO que a INSTITUIÇÃO MAÇONARIA, tem prestado relevantes serviços às populações e aos governos em todo o Mundo;

CONSIDERANDO que em Fernandópolis a LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE FERNANDOPOLENSE Nº 98 pertencente a 64ª Região Maçônica do Grande Oriente Paulista - GOP, que abrange os municípios de Fernandópolis, Votuporanga e Indaiporã;

CONSIDERANDO que o Grande Oriente Paulista, com sede na Capital/SP é composto por 300 Lojas Simbólicas, com cerca de 9.000 Irmãos Maçons, trabalhando sob as regras de sete ritos maçônicos;

CONSIDERANDO que graças à dedicação desinteressada de seus membros, tem possibilitado a concretização de planos de ações de relevante interesse público, principalmente na área de assistência social e na formação cívica dos cidadãos;

CONSIDERANDO que Fernandópolis desfruta hoje do conhecimento de toda a comunidade MAÇÔNICA brasileira, graças à qualidade e a intensidade das ações que vem desenvolvendo;

CONSIDERANDO, finalmente, que a LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE FERNANDOPOLENSE Nº 98 realizará no Município de Fernandópolis, no dia 25 de março de 2019, as 20:00 horas, o Seminário Regional de Mestres Maçon do Grande Oriente Paulista, oportunidade que estará presente, em visita oficial, o SERENÍSSIMO GRÃO MESTRE SR. PASCOAL MARASSINI, para presidir o evento, o que constitui motivo de júbilo para a população fernandopolense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, o SERENÍSSIMO GRÃO MESTRE SR. PASCOAL MARASSINI, por ocasião de visita oficial ao Município para a presidência do Seminário Regional de Mestres Maçon do Grande Oriente Paulista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia durante a permanência do hóspede oficial nesta cidade.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de março de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18.552/2019

PORTARIA Nº 18.552 – DE 22 DE MARÇO DE 2019

(Altera composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, criado através da Portaria nº. 18.072, de 08 de maio de 2018, especialmente no que se refere aos membros abaixo relacionados, como segue:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

(...)

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: (...)

Suplente: Adriana Dias Domingos

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO:

(...)

Representantes da quinta entidade social:

Titular: Daiana Valetim David

Suplente: Renato Márcio

Representantes da sexta entidade de deficientes de Fernandópolis:

Titular: (...)

Suplente: Márcia Cristina Samartino Ozório

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 18.072, de 08 de maio 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de março de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 23 de Março de 2019

Ano I - Edição 104

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PERMISSIONÁRIA: FERNANDÓPOLIS FUTEBOL CLUBE - FE-FECÊ

OBJETO: Permissão de Uso das dependências do Estádio Municipal "CLÁUDIO RODANTE", localizado na Avenida Rosalvo Aderaldo nº 768, Jardim Rio Grande, neste Município de Fernandópolis, para abrigar os atletas das categorias de base do Clube (Sub-17, Sub-20 e Sub-21, Amador e Profissional) para treinamentos e jogos da grêmiação em eventos esportivos e jogos nos campeonatos oficiais promovidos pela Secretaria Estadual de Esportes, Lazer e Juventude, bem como pela "Federação Paulista de Futebol", Ligas Esportivas de Futebol e, ainda, pela Confederação Brasileira de Futebol.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 8.244, 04 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: Prazo determinado de 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2019.

Fernandópolis, 22 de março de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 23 de Março de 2019

Ano I - Edição 104

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Phabrica de Produções Serv. Prop. Public. LTDA	756	49138/49131/49125	R\$ 1.690,00

Justificam-se despesa com: Serviços em publicações de atos oficiais do município de Fernandópolis. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 22 de Março de 2019.
Sebastião Carlos Besteti – Secretário Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

DATA	RECURSO	VALOR
21/03/2019	SNA- SIMPLES NACIONAL	R\$ 15.634,85

Fernandópolis-SP, 22 de março de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 23 de Março de 2019

Ano I - Edição 104

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: METALGÁS VOTUP. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP
VALOR: 12.960,00 ASSINATURA: 13/03/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para solicitação de CPAP para apneia obstrutiva do sono que serão utilizados para os pacientes deste município - Secretaria Municipal de Saúde. MODALIDADE: Dispensa nº 017/2019 – Art. 24 – II da Lei 8.666/93

Fernandópolis-SP., 22 de março de 2019.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 126/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 050/2018.
Contratado: DROGAFONTE LTDA.
VALOR: R\$ 11.043,00 ASSINATURA: 11/03/2018.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES CADASTRADOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ PARA 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2018. MOD. PREGÃO Nº. 029/2018.

Fernandópolis-SP, 22 de março de 2019.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 133/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 212/2018.
VALOR: R\$ 26.067,40 ASSINATURA: 11/03/2019.
Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
VALOR: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA, UPA E SAMU, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM

ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2018. MOD. PREGÃO Nº. 110/2018.

Fernandópolis-SP, 22 de março de 2019.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos